



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a viabilização de projeto para a pavimentação asfáltica da rodovia que interliga os Município de Passos Maia (SC) e Palmas (PR).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia citada é um importante elo entre a região Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná, servindo como rota estratégica para o escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial, além de ser fundamental para a mobilidade e integração da população local;
- a pavimentação deste trecho tem como objetivo proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, desenvolvimento regional e incremento das relações econômicas e sociais entre os dois estados;
- a obra contribuirá para reduzir custos logísticos e promover maior acessibilidade a serviços essenciais, beneficiando diretamente os moradores de Passos Maia, dos municípios vizinhos e das comunidades rurais situadas ao longo do trajeto;
- o trecho em questão tem, aproximadamente, 30 km, sendo 08 km no lado de paranaense e o restante em Santa Catarina, embora curtos em extensão, representam um gargalo na infraestrutura viária da região; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicada por lideranças locais e pela população,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a viabilização de projeto para a pavimentação asfáltica da rodovia que interliga os Município de Passos Maia (SC) e Palmas (PR). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 05/08/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
05/08/2025, às 10:59.
